

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas Pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 DE ABRIL DE 2014, QUINTA – FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Abril de 2014.

GILBERTO GOMES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Á PUBLICAÇÃO MINAS NOVAS 6 104 1 2014 Agnaldo A. Alves Leite PRESIDENTE